



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**Nº 011/2022**

**LEI Nº 13.019/2014**

O presente extrato tem por objetivo a publicação de Inexigibilidade de chamamento público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Taquari e a **Associação Beneficente Pella Bethânia**, CNPJ: 97.837.561/0001-81, tendo como objeto a execução do Projeto **“Vida Digna com Igualdade.”**, através de repasse financeiro no valor de R\$ 446.010,59 (quatrocentos e quarenta e seis mil, dez reais e cinquenta e nove centavos), recurso proveniente de depósitos discriminados no Fundo Municipal do Idoso no ano de 2021.

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

- Parecer Jurídico nº 177/2022, com base no Art. 31, II da Lei nº. 13.019/2014;
- Decreto Municipal nº 3.381, de 27 de março de 2017 e
- Lei Municipal nº 4.556, de 20 de abril de 2022.

Taquari, 29 de abril 2022.

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda

